

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS EXTRATOS DE ESPUMA PARA CLASSE A

DECLARO, para fins de recebimento dos extratos de espuma constantes no BG nº 055, de 19 de março de 2015, que tenho ciência das condições abaixo:

1 – O extrato de espuma de classe A deve ser usado somente para incêndios classe A, sempre que for considerado necessário pelo comandante de socorro, chefe de guarnição de combate a incêndio e/ou combatente especialista;

2 – O extrato de espuma de classe A poderá ser usado em treinamentos e testes de equipamentos/viaturas, desde que preenchido o formulário citado no item 7. Continua expressamente proibida a utilização de extratos de espuma classes B e B-AR fora da ocorrência real;

3 – O tanque de abastecimento de extrato de espuma do ABT e/ou ASE deverá ser abastecido somente uma bombona (20 litros) de LGE classe A;

4 – Além do estabelecido no item anterior, cada viatura de combate a incêndio deverá estar equipada com mais 3 (três) bombonas, da forma a seguir: uma de classe A, uma de classe B e uma de classe B-AR;

5 – Considerando que 1 litro de extrato de espuma é capaz de gerar, quando utilizado nas proporções corretas, 333,33 litros de espuma seca ou molhada, ou ainda, proporcionar 1000 litros de água molhada;

Os condutores dessa unidade operacional serão novamente alertados por este Comandante a respeito do percentual a ser calibrado na bomba CAFS dos ABTs e ASEs, de acordo com o extrato a ser usado e o produto a ser obtido, da forma a seguir:

EXTRATO CLASSE A	0,3% para a obtenção de espuma molhada e/ou espuma seca e 0,1% para a obtenção de água molhada
EXTRATO CLASSE B	0,5%
EXTRATO CLASSE B-AR	0,6%

6 – Os recipientes do extrato deverão estar claramente identificados, de modo a diferenciá-los entre classe A, B ou B-AR;

7 – Este Comandante determinará aos militares da prontidão que, sempre que o LGE (classes A, B ou B-AR) for utilizado, os condutores desta unidade operacional preencherão o formulário “Controle de Uso de LGE” disponível no link - <https://sites.google.com/site/preplanogpcin/lge>, para fins de controle de estoque e reposição.

Brasília-DF, de de 2015.

Nome do Comandante (*especificar*)
Unidade Operacional (*especificar*)

VOLTAR